

Cámara Municipal de Maricipal Floriane Protocolado Sob nº 10 10 1 Em 10 Em 10

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº734, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE MARIA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Maria Ribeiro", a Rua "D" do condomínio Serra Verde, localizado na BR 262, KM 53, Rio Fundo – Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de novembro de 2007.

ELIAS KILFER
PREFEITO MUNICIPAL Profeitura

Perfeitura Municipal A PRESE 2000